



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 5101, de 07 de janeiro de 2013.

Sumula: Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal n.º 1.453/1997, de 17 de outubro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros da Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Coronel Vivida - COMDEC:

I – Presidência:

- a) Presidente: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal
- b) Adjunto: Iomara Gaeski Ziger – Vice –Prefeita

II – Diretoria de Operações:

- a) Diretor de Operações: Fernando Fidalski Barreto
- b) Secretário: Pricila Gregolin

III – Grupo de Atividades Fundamental – GRAF:

- a) Diretor do Departamento de Administração e Finanças – Rejane G. Mendes;
- b) Diretor do Departamento de Contabilidade – Marcelo Giasson;
- c) Diretora de Departamento de Saúde – Liliane Guarezi Fontanive;
- d) Diretor do Departamento de Agricultura – André Luiz Zanatta;
- e) Representante da Associação Comercial e Empresarial de Coronel Vivida- ACIVI – Hilton Paulo Piano;
- f) Representante de Órgãos Estaduais – Volnei Lazzari;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2013.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DOESTE DECRETO Nº 016/2013 - ANEXO III PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - 2013 METAS BIMESTRAIS									
DESPESAS	Orçamento	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	ACUMULADO	
Classificação Econômica / Grupo de Natureza	Inicial	Prevista	Prevista	Prevista	Prevista	Prevista	Prevista		
DESPESAS LÍQUIDAS (L)	24.671.589,00	3.462.000,00	3.732.000,00	4.002.000,00	4.202.000,00	4.502.000,00	5.271.589,00	24.671.589,00	
Pessoal e Encargos Sociais	9.990.621,00	1.400.000,00	1.470.000,00	1.540.000,00	1.540.000,00	1.540.000,00	2.300.621,00	9.990.621,00	
Juros e Encargos da Dívida Interna	370.500,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	370.500,00	370.500,00	
Outras Despesas Correntes	14.310.448,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00	2.710.448,00	14.310.448,00	
DESPESAS DE CAPITAL (D)	2.048.431,00	190.000,00	510.000,00	604.000,00	604.000,00	602.000,00	638.431,00	2.048.431,00	
Investimentos	2.418.931,00	80.000,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	538.931,00	2.418.931,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	629.500,00	110.000,00	110.000,00	104.000,00	104.000,00	102.000,00	99.500,00	629.500,00	
Reserva de RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (F)	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	
DESPESA TOTAL (C + D)	28.000.000,00	3.652.000,00	4.242.000,00	4.606.000,00	4.806.000,00	5.104.000,00	5.910.000,00	28.000.000,00	
SUPERÁVIT/DEFICIT (A + B - C - D - E)	0,00	1.255.480,00	907.480,00	471.480,00	175.380,00	-117.920,00	-339.235,00	-727.555,00	

ELIANDRO LUIZ PICHETTI
Prefeito MunicipalLOIDIR SALVI
Contadora
CRC-PR 32.667/O

FOLHA 01/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DOESTE
DECRETO Nº 016/2013 - ANEXO IV
CRONOGRAMA FINANCEIRO BIMESTRAL POR FONTE DE RECURSOS - 2013

DESCRIÇÃO DAS FONTES	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
LÍQUIDAS OU NÃO VINCULADAS							
FONTES: 000 A 100 exceto 040							
008, 009, 100							
Receita Corrente	1.900.000,00	1.900.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.300.000,00	2.456.562,00	12.256.562,00
Receita de Capital							
Sub-Total Receitas	1.900.000,00	1.900.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.300.000,00	2.456.562,00	12.256.562,00
Despesa Corrente	1.650.000,00	1.600.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.900.000,00	10.089.836,00	
Despesa de Capital	250.000,00	300.000,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00	536.616,00	2.186.616,00
Sub-Total Despesas	1.900.000,00	1.900.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.300.000,00	2.456.562,00	12.256.562,00
RESULTADO	-	-	-	-	-	-	-

DESCRIÇÃO DAS FONTES	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
VINCULADAS AO ECA							
1 - LÍQUIDAS OU NÃO VINCULADAS							
FONTES: 000							
Receita Corrente	45.825,00	45.825,00	45.825,00	45.825,00	45.825,00	45.825,00	274.950,00
Receita de Capital	3.113,33	3.113,33	3.113,33	3.113,33	3.113,33	3.113,33	18.660,00
Sub-Total Receitas	48.938,33	48.938,33	48.938,33	48.938,33	48.938,33	48.938,33	293.610,00
Despesa Corrente	45.825,00	45.825,00	45.825,00	45.825,00	45.825,00	45.825,00	274.950,00
Despesa de Capital	3.113,33	3.113,33	3.113,33	3.113,33	3.113,33	3.113,33	18.660,00
Sub-Total Despesas	48.938,33	48.938,33	48.938,33	48.938,33	48.938,33	48.938,33	293.610,00
2 - Demais Vinculadas ao ECA							
FONTES: 503, 513, 678 e 680 796 934 935							
Receita Corrente	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	280.500,00
Receita de Capital							
Sub-Total Receitas	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	280.500,00
Despesa Corrente	41.083,33	41.083,33	41.083,33	41.083,33	41.083,33	41.083,33	246.500,00
Despesa de Capital	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	34.000,00
Sub-Total Despesas	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	280.500,00
RESULTADO	-	-	-	-	-	-	-

FOLHA 02/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DOESTE
DECRETO Nº 016/2013 - ANEXO IV
CRONOGRAMA FINANCEIRO BIMESTRAL POR FONTE DE RECURSOS - 2013

DESCRIÇÃO DAS FONTES	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
VINCULADAS AO ENSINO							
1 - LÍQUIDAS OU NÃO VINCULADAS							
FONTES: 000							
Receita Corrente	375.619,17	375.619,17	375.619,17	375.619,17	375.619,17	375.619,15	2.253.715,00
Receita de Capital	43.310,83	43.310,83	43.310,83	43.310,83	43.310,83	43.310,85	259.865,00
Sub-Total Receitas	418.930,00	418.930,00	418.930,00	418.930,00	418.930,00	418.930,00	2.513.580,00
Despesa Corrente	375.619,17	375.619,17	375.619,17	375.619,17	375.619,17	375.619,15	2.253.715,00
Despesa de Capital	43.310,83	43.310,83	43.310,83	43.310,83	43.310,83	43.310,85	259.865,00
Sub-Total Despesas	418.930,00	418.930,00	418.930,00	418.930,00	418.930,00	418.930,00	2.513.580,00
2 - Vinc. Constit. ao Ensino							
FONTES: 103 e 104							
Receita Corrente	284.711,17	284.711,17	284.711,17	284.711,17	284.711,17	284.711,15	1.708.267,00
Receita de Capital							
Sub-Total Receitas	284.711,17	284.711,17	284.711,17	284.711,17	284.711,17	284.711,15	1.708.267,00
Despesa Corrente	250.602,83	250.602,83	250.602,83	250.602,83	250.602,83	250.602,85	1.503.617,00
Despesa de Capital	34.108,33	34.108,33	34.108,33	34.108,33	34.108,33	34.108,35	204.650,00
Sub-Total Despesas	284.711,17	284.711,17	284.711,17	284.711,17	284.711,17	284.711,15	1.708.267,00
3 - Fontes Vinculadas ao FUNDEB							
FONTES: 101 e 102							
Receita Corrente	451.166,67	451.166,67	451.166,67	451.166,67	451.166,67	451.166,67	2.707.000,02
Receita de Capital							
Sub-Total Receitas	451.166,67	451.166,67	451.166,67	451.166,67	451.166,67	451.166,67	2.707.000,02
Despesa Corrente	450.750,00	450.750,00	450.750,00	450.750,00	450.750,00	450.750,00	2.704.500,00
Despesa de Capital	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	2.500,02
Sub-Total Despesas	451.166,67	451.166,67	451.166,67	451.166,67	451.166,67	451.166,67	2.707.000,02
RESULTADO	(0,00)	-	-	-	-	-	(0,00)

FOLHA 03/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DOESTE
DECRETO Nº 016/2013 - ANEXO IV
CRONOGRAMA FINANCEIRO BIMESTRAL POR FONTE DE RECURSOS - 2013

DESCRIÇÃO DAS FONTES	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
VINCULADAS AO ENSINO							
4 - Demais Vinc. ao Ensino							
FONTES: 105 e 299 e 671 e 685							
Receita Corrente	120.860,00	120.860,00	120.860,00	120.860,00	120.860,00	120.860,00	726.160,00
Receita de Capital	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,65	10.000,00
Sub-Total	122.526,67	122.526,67	122.526,67	122.526,67	122.526,67	122.526,65	736.160,00
Despesa Corrente	120.860,00	120.860,00	120.860,00	120.860,00	120.860,00	120.860,00	726.160,00
Despesa de Capital	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,65	10.000,00
Sub-Total Despesa	122.526,67	122.526,67	122.526,67	122.526,67	122.526,67	122.526,65	736.160,00
RESULTADO	-	-	-	-	-	-	-

FOLHA 04/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DOESTE
DECRETO Nº 016/2013 - ANEXO IV
CRONOGRAMA FINANCEIRO BIMESTRAL POR FONTE DE RECURSOS - 2013

DESCRIÇÃO DAS FONTES	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
VINCULADAS A SAÚDE							
1 - LÍQUIDAS OU NÃO VINCULADAS							
FONTES: 000							
Receita Corrente	76.733,00	76.733,00	76.733,00	76.733,00	76.733,00	76.733,00	460.400,00
Receita de Capital							
Sub-Total	76.733,00	76.733,00	76.733,00	76.733,00	76.733,00	76.733,00	460.400,00
Despesa Corrente	67.016,67	67.016,67	67.016,67	67.016,67	67.016,67	67.016,65	402.100,00
Despesa de Capital	9.716,33	9.716,33	9.716,33	9.716,33	9.716,33	9.716,35	58.300,00
Sub-Total	76.733,00	76.733,00	76.733,00	76.733,00	76.733,00	76.733,00	460.400,00
2 - Vinc. Constit. à Saúde							
FONTES: 303							

Receita Corrente	662.785,00	662.785,00	662.785,00	662.785,00	662.785,00	662.785,00	3.976.711,00
Receita de Capital							
Sub-Total	662.785,00	662.785,00	662.785,00	662.785,00	662.785,00	662.785,00	3.976.711,00
Despesa Corrente	655.785,00	655.785,00	655.785,00	655.785,00	655.785,00	655.785,00	3.934.711,00
Despesa de Capital							
Sub-Total	655.785,00	655.785,00	655.785,00	655.785,00	655.785,00	655.785,00	3.934.711,00
2 - Demais Vinculadas à Saúde							
FONTES: 304 e 499 e 686 e 689							
Receita Corrente	280.833,00	280.833,00	280.833,00	280.833,00	280.833,00	280.833,00	1.685.000,00
Receita de Capital							
Sub-Total	280.833,00	280.833,00	280.833,00	280.833,00	280.833,00	280.833,00	1.685.000,00
Despesa Corrente	270.916,00	270.916,00	270.916,00	270.916,00	270.916,00	270.916,00	1.625.500,00
Despesa de Capital	10.417,00	10.417,00	10.417,00	10.417,00	10.417,00	10.417,00	62.500,00
Sub-Total	281.333,00	281.333,00	281.333,00	281.333,00	281.333,00	281.333,00	1.688.000,00
RESULTADO	-	-	-	-	-	-	-

FOLHA 05/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DOESTE
DECRETO Nº 016/2013 - ANEXO IV
CRONOGRAMA FINANCEIRO BIMESTRAL POR FONTE DE RECURSOS - 2013

DESCRIÇÃO	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
FONTES DE OPER. DE CRÉDITO							
601-699							
Receita Corrente							
Receita de Capital							
Sub-Total							
Despesa Corrente							
Despesa de Capital							
Sub-Total							
RESULTADO	-	-	-	-	-	-	-

DESCRIÇÃO	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
Outras Fontes Vinculadas							
FONTES: 068, 069, 100, 501 e 996 exceto 503, 513, 679, 680 e 671 e 699							
Receita Corrente	152.866,00	152.866,00	152.866,00	152.866,00	152.866,00	152.870,00	917.200,00
Receita de Capital	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	183.000,00
Sub-Total	183.366,00	183.366,00	183.366,00	183.366,00	183.366,00	183.370,00	1.100.200,00
Despesa Corrente	152.866,00	152.866,00	152.866,00	152.866,00	152.866,00	152.870,00	917.200,00
Despesa de Capital	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	183.000,00
Sub-Total	183.366,00	183.366,00	183.366,00	183.366,00	183.366,00	183.370,00	1.100.200,00
RESULTADO							
Reserva de Contingência							-
Fonte: 9999							
Receita Corrente	46.666,00	46.666,00	46.666,00	46.666,00	46.666,00	46.670,00	280.000,00
Receita de Capital							
Sub-Total							
Despesa						280.000,00	280.000,00
Sub-Total							
RESULTADO							
TOTAL DA FONTE							

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 16 de Janeiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0262

Página 125 / 165

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor

Chopininho, _____ de _____ de _____.
Secretário Responsável pela Autorização: _____
Assinatura: _____
Servidor Responsável pelo recebimento: _____
Assinatura: _____
Anexo I, Decreto nº 022/2013

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01 DE 15/01/2013

OBJETO: manutenção regular de período de garantia para o veículo Fiat Palio de placas AVU5221, com 10587km.
JUSTIFICATIVA: Reconheço e ratifico, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93, aliado aos pareceres administrativos e jurídicos, a inexigibilidade de licitação para a manutenção de veículo desta municipalidade.
EXECUTOR: FIPAL Distribuidora de Veículos Ltda de CNPJ 77396810/0008-00 sito a Av Tupi, 3666 – Pato Branco – PR.
VALOR: R\$ 360,43 (trezentos e sessenta reais quarenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: Depto de Administração – 03.001
PROJ./ATIV.: 0412204022-007 – Manutenção das atividades do depto
ELEMENTO SINTÉTICO: 3390.30.00.00 e 3390.39.00.00
Valdir Pereira Vaz–Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2013 – 15/01/2013

OBJETO: locação de sala comercial em alvenaria com 61m², situado na Avenida Araucária, Sn, nesta cidade, imóvel constante do lote 336 da quadra 19.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de solicitação do setor municipal de ação social para que seja locada sala para instalação do Conselho Tutelar, tomando por base o art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.
LOCADOR: Valdinei Antonio Soares, brasileiro, residente e domiciliado a av. Araucária, em Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 847605919-15.
PRAZO DE LOCAÇÃO: 48 (quarenta e oito) meses após assinatura de contrato.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.
ÓRGÃO: Departamento de Ação Social
Divisão de Desenvolvimento Social–06002
PROJ./ATIV.: 0824408012-033 – Manut Ativ Div de Desenvolvimento Social
ELEMENTO SINTÉTICO: 33.90.36.00.00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2013 – 15/01/2013

OBJETO: Serviço de manutenção de equipamentos de informática do Município objetivando avaliar o real estado de funcionamento de máquinas e sistemas recuperando-os de forma emergencial para que todos os setores da administração municipal possuam uma estrutura mínima de trabalho com este tipo de equipamento até que se opere certa licitação.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de solicitação do setor de administração para que sejam contratados serviços de levantamento, recuperação e manutenção de equipamentos de informática da municipalidade, tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. A solicitação do setor competente desta municipalidade tem por base a urgência na restauração de todos os sistemas informatizados operados nesta municipalidade tanto para atendimento ao público como de uso interno.
EXECUTOR: Fabio Dreher Leite, sito a Av Araucária, sn – Cel. Domingos Soares- PR, de CNPJ 16696538/0001-12.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 dias após assinatura de contrato.
VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
03.001 – Departamento de Administração
0412204022-007 – Manutenção das atividades do depto
3390390000 – Outros serviços de terceiros

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO Nº 5101, de 07 de janeiro de 2013.

Sumula: Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº1.453/1997, de 17 de outubro de 1997,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os Membros da Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Coronel Vivida - COMDEC:
I – Presidência:
a) Presidente: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal
b) Adjunto: Iomara Gaeski Ziger – Vice –Prefeita
II – Diretoria de Operações:
a) Diretor de Operações: Fernando Fidalski Barreto
b) Secretário: Prícila Gregolin
III – Grupo de Atividades Fundamental – GRAF:
a) Diretor do Departamento de Administração e Finanças – Rejane G. Mendes;
b) Diretor do Departamento de Contabilidade – Marcelo Giasson;
c) Diretora de Departamento de Saúde – Liliane Guarezzi Fontanive;
d) Diretor do Departamento de Agricultura – André Luiz Zanatta;
e) Representante da Associação Comercial e Empresarial de Coronel Vivida- ACIVI – Hilton Paulo Piano;
f) Representante de Órgãos Estaduais – Volnei Lazzari;
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2013.
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se,
Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE:	ADITIVO DE PRAZO
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2010- CONTRATO Nº 102/2010
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada da Construção Civil para execução de Pavimentação com Pedras Irregulares-“Emprelta Global”, nas Comunidades de: Linha Pedra do Ouro, 1.500m²; Salda para Erveira 1.200m² e Linha Salto Canoas 1.710m²; e Linha Viganó 2.907m²; perfazendo uma área de 7.317m², conforme consta da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, os quais passam a fazer parte integrante desta Tomada de Preços, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços nº 017/2010, fornecida pelo CONTRATANTE.
ADITIVO:	A Contratada formulou pedido, manifestando interesse em aditar o prazo de 01/01/2013 até 31/12/2013, nos termos constantes do contrato 102/2010.
DATA:	28 de dezembro de 2012.

Cruzeiro do Iguaçu – Pr, 04 de janeiro de 2013.
ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2013

ESPÉCIE:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LICITAÇÃO:	INEXIGIBILIDADE 001/2013
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos e Hospitalares aos municípios de Cruzeiro do Iguaçu.
VALOR TOTAL:	R\$28.823,76 (vinte e oito mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).
PRAZO:	Até 14/01/2015
DOTAÇÃO:	3.390.39.0000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
DATA:	14 de janeiro de 2012.

Cruzeiro do Iguaçu 14 de janeiro de 2013.
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado
Petrão ICP-Brasil. A AMSP – Associação dos Municípios
do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

421012945

<http://amsop.dioems.com.br>